

PORTARIA PGJ Nº 832/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e em conformidade com o Ato 611/2016,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 51/2019, que designou a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas demais funções, responder pela Promotoria de Justiça de Capitão de Campos, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 01 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça